

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 291/1987 de 29 de Setembro**

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 284 840 contos.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 25 de Junho de 1987 - O Presidente do Governo -*João Bosco Mota Amaral.*